



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

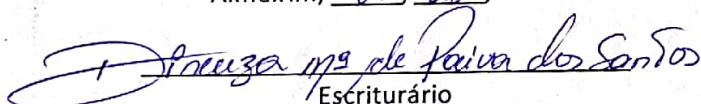
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 067/SEAP, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Registrado às fls. nº 067 do livro nº. 01/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 01 / 06 / 2022

  
Escrivário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

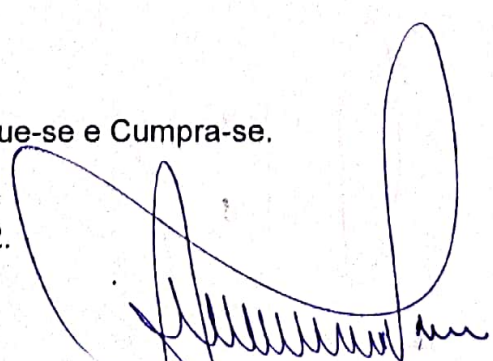
#### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** à senhora **DAIANE PIMENTEL LIRA AZEVEDO**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – TEMPORÁRIO**, lotada na Delegacia de Almeirim vinculada a Secretaria Executiva de Administração e Planejamento - SEAP, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 14.05.2022 a 10.09.2022, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14.05.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 01 de Junho de 2022.

  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA